



**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**COMUNICADO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE ESTÍMULO À INOVAÇÃO (BEI) 01/2024**  
**AGENTE LOCAL DE INOVAÇÃO – PRODUTIVIDADE E ECOSISTEMA.**  
**PUBLICADO EM 07/10/2024**

O Sebrae/MT, em face ao edital de seleção de bolsista de estímulo à Inovação (BEI) **01/2024**, e a inexistência de lista de espera, convida todos os candidatos classificados em lista de espera para manifestarem interesse ao preenchimento de **duas vagas disponíveis para Cuiabá e região metropolitana.**

**Informações sobre as vagas:**

1. Vagas disponíveis: 02
2. Período da atuação: 01/04/2024 à 30/06/2027
3. Critérios para transferência:

- a) O candidato que aceitar a transferência será automaticamente excluído da lista de espera do município de origem.
- b) O candidato que aceitar a transferência deverá residir no território definido até a data inicial de sua atuação.
- c) O candidato que recusar a transferência permanecerá na lista de espera do município original, sem sofrer desclassificação.

**Critérios de seleção:**

1. Caso haja mais interessados do que vagas disponíveis, a ordem de prioridade seguirá os seguintes critérios de desempate:
  - a) Maior nota global no processo seletivo;
  - b) Maior nota nos requisitos da Etapa 3;
  - c) Maior nota nos requisitos da Etapa 2;
  - d) Maior pontuação na Etapa 1.

### **Candidatos aptos a manifestar interesse:**

Todos os candidatos que ainda constam na lista de espera das seguintes vagas poderão manifestar interesse:

- **ALI PROD 02** – Rondonópolis
- **ALI PROD 02** – Primavera do Leste
- **ALI PROD 04** – Sinop
- **ALI PROD 06** – Tangará da Serra
- **ALI PROD 09** – Cáceres
- **ALI PROD 10** – Barra do Garças

**Obs:** Se o candidato não foi convocado pelo Sebrae/MT para assumir uma vaga, o mesmo está registrado na lista de espera.

Este convite está em conformidade com a Cláusula 7 – Vagas, Áreas de Atuação e Local das Atividades, do edital de seleção, que estabelece:

- O Sebrae/MT poderá realizar o remanejamento dos candidatos nas vagas existentes nas Regionais, considerando a ordem de classificação.
- O Sebrae/MT poderá abrir novas vagas para atuação em territórios não definidos neste edital e ofertá-las aos integrantes do cadastro reserva, conforme sua classificação e comprometimento em residir no novo território.

### **Prazos:**

- Manifestação de interesse respondendo o e-mail convite enviado por:  
[programaali@mt.sebrae.com.br](mailto:programaali@mt.sebrae.com.br) : até 24/03/2025
- Verificação dos critérios de desempate: 25/03/2025
- Divulgação do resultado: até 26/03/2025
- Assinatura do Termo de Outorga: até 28/03/2025
- Início do contrato: 01/04/2025

Cuiabá/MT, 21/03/2025

**SEBRAE/MT**